



Substituí: 09/24/2018

I. Finalidade da Política

A Política de Privacidade Global (doravante a “Política”) estabelece as regras que todos os Associados e Demais Trabalhadores deverão seguir quanto à proteção da privacidade e da segurança de Dados Pessoais na ADP. Você deverá observar em todas as ocasiões esta Política e as respectivas normas de privacidade e de segurança da informação que a ADP tenha adotado. A violação da Política resultará em medidas disciplinares progressivas, incluindo possível demissão, sujeitas às leis aplicáveis.

Esta Política ajuda a assegurar que a ADP honre os compromissos que assumiu nos Códigos das Binding Corporate Rules (“BCR”, Normas Corporativas Vinculativas), no Programa de Privacidade dos Estados Unidos, bem como em relação às Leis Aplicáveis (o “Programa de Privacidade Global”) ao Processamento de Dados Pessoais. O Programa de Privacidade Global da ADP estabelece as regras para o Processamento de Dados Pessoais na ADP. Também se espera que os Associados e os Demais Trabalhadores cumpram todas as políticas e normas aplicáveis e usem bom senso e discernimento no Processamento de Dados Pessoais.

II. Escopo da Política

Esta Política se aplica à Automatic Data Processing, Inc. e às suas Afiliadas e Empresas Vinculadas (coletivamente, a “ADP”). Esta Política rege tanto o Processamento automatizado de Dados Pessoais quanto o Processamento de Dados Pessoais em sistemas de preenchimento baseados em papel, globalmente.

As palavras em letras maiúsculas usadas nesta Política e em outros materiais do Programa de Privacidade estão definidos no [Global Privacy Policy Glossary EN](#).

III. Princípios de Privacidade da ADP – Suas Responsabilidades

A. Fornecimento de Comunicação

A ADP está comprometida em ser transparente quanto às suas atividades de Processamento de Dados. A ADP publica Declarações de Privacidade para explicar suas práticas de tratamento de Dados aos Indivíduos cujos Dados Pessoais são processados pela ADP na condição de Controladora de Dados. Uma Declaração de Privacidade será disponibilizada quando a ADP coletar Dados Pessoais do Indivíduo e também será fornecida mediante solicitação, observando as disposições aplicáveis do nosso Programa de Privacidade Global.

B. Oferecimento de Escolha e Obtenção de Consentimento

A ADP se compromete a respeitar as escolhas dos Indivíduos quanto ao Processamento de seus Dados Pessoais. A ADP oferece aos Indivíduos oportunidades para escolher como seus Dados Pessoais serão Processados, conforme definido nas respectivas disposições do Programa de Privacidade. A ADP somente Processa Dados Pessoais de acordo com os Propósitos de Negócios aprovados e o escopo do Processamento se limita ao respectivo Propósito de Negócios.



Quando se identificar um novo ou diferente Propósito de Negócios para o Processamento de Dados Pessoais, será necessária uma avaliação do Processamento para determinar se é admissível. Em alguns casos, o consentimento do Indivíduo poderá ser necessário. Consulte o Advogado de sua Unidade de Negócios ou a Equipe Global de Privacidade de Dados e o Time de Governança da ADP para obter aprovação e orientação antes de colocar em prática um Propósito de Negócios novo ou diferente.

C. Coleta e Uso de Dados Pessoais

A coleta e uso de Dados Pessoais deverão se limitar somente aos elementos razoavelmente necessários para alcançar o Propósito de Negócios específico, e deverão ser precisas, compatíveis e completas como Propósito de Negócios.

A coleta ou o uso de Dados Pessoais que incluam Dados Sensíveis exigirão cuidados especiais para assegurar que o Propósito de Negócios possa autorizar tal coleta e/ou uso. Existem regras específicas para lidar com Dados Pessoais Sensíveis que devem ser seguidas, incluindo políticas e normas publicadas pela Global Security Organization (“GSO”) no Portal do colaborador. Além disso, os Dados Pessoais Sensíveis poderão incluir Categorias Especiais de Dados que só poderão ser Processados sob determinadas circunstâncias conforme descrito no Programa de Privacidade Global.

D. Acesso e Correção de Dados Pessoais

A ADP se compromete a oferecer aos Indivíduos a oportunidade razoável para examinar seus próprios Dados Pessoais e atualizá-los se estiverem incorretos. Subordinada a quaisquer limitações apresentadas pela Lei Aplicável, a ADP fornecerá aos Indivíduos uma cópia de seus Dados Pessoais que forem mantidos pela ADP de acordo com o Programa de Privacidade Global.

A ADP também observa os demais direitos individuais, conforme exigido pela Lei Aplicável. Quando razoável, a ADP também apresentará outras informações que venham a ser solicitadas por um Indivíduo, como a fonte dos Dados Pessoais ou os Propósitos de Negócios para os quais a ADP Processa os Dados Pessoais e demais informações que venham a ser exigidas pela Lei Aplicável.

No Processamento de Dados Pessoais em nome de seu Cliente, a ADP apoiará e auxiliará o Cliente no atendimento às solicitações dos Indivíduos, nos termos do Contrato de Prestação de Serviços entre a ADP e o Cliente e a Lei Aplicável.

E. Exatidão e Retenção de Dados Pessoais

A ADP se compromete a estabelecer normas apropriadas tanto para a quantidade quanto para a qualidade dos Dados Pessoais que processa. São tomadas medidas razoáveis para manter os Dados Pessoais com a precisão apropriada, de maneira completa e atualizada, como exigido para o Processamento em execução. Muitas vezes, a ADP contará com a capacidade de acessar e corrigir Dados Pessoais dos Indivíduos para assegurar a precisão dos Dados.



A ADP implementou uma Política Global de Gestão de Informações de Registros (RIM) e estabeleceu cronogramas de retenção de registros para todos os tipos de Dados Pessoais que a ADP processa. Os Dados Pessoais são retidos de acordo com os cronogramas de retenção de registros, para assegurar que os registros contendo Dados Pessoais sejam retidos conforme necessário para atender às respectivas Finalidades de Negócios, a fim de cumprir as Leis Aplicáveis, ou conforme recomendável à luz dos prazos prescricionais. Quando o período de retenção houver expirado, os registros contendo Dados Pessoais serão excluídos ou destruídos com segurança, anonimizados ou arquivados, de acordo com a [Política Global de Gestão da Informação Documental - RIM Policy BR](#) e com o respectivo cronograma de retenção de registros aplicável.

F. Protegendo Dados Pessoais

O Programa de Privacidade Global especifica quando e como os Dados Pessoais poderão ser transferidos para Terceiros. Como uma Processadora de Dados, a ADP somente transferirá Dados Pessoais a Terceiros em nome de seus Clientes, conforme permitido respectivamente por seu [Código de Processador](#) e [US Privacy Program](#). Como uma Controladora de Dados, a ADP somente transferirá Dados Pessoais, conforme permitido nos Propósitos de Negócios aprovados, definidos em seu [Código Local](#) e no [Código de Dados de Negócios](#). Todas as transferências de Dados Pessoais para e a partir da ADP deverão ser realizadas de uma forma razoavelmente segura, conforme as exigências das Leis Aplicáveis e das respectivas normas de privacidade e de segurança de informações, relacionadas à transferência de Dados Pessoais, que a ADP tenha adotado. Os Dados Pessoais poderão ser transferidos internacionalmente, com proteção adequada às informações e observando as leis que regulamentam as transferências internacionais de dados e, onde aplicável, os [Códigos das BCR](#), conforme publicados no Portal do colaborador.

A ADP poderá divulgar os Dados Pessoais a Terceiros que sejam seus fornecedores, que tenham sido analisados pela Global Security Organization da ADP (“GSO”) em relação à conformidade (“compliance”) com padrões de privacidade e segurança da informação e que estejam vinculados a um Contrato de Prestação de Serviços, por escrito com a ADP, contendo condições de privacidade e segurança da informação apropriadas.

IV. Conformidade

A. Privacidade como Propósito

A Privacidade como Propósito exige que controles de proteção da privacidade e dos dados sejam incorporados aos novos produtos e serviços oferecidos pela ADP. A ADP implementou a [Privacy by Design Standard](#), a qual deverá ser seguida por todos os Associados e Demais Trabalhadores que desenvolvam produtos ou serviços para a ADP.

B. Incidentes de Segurança

Todos os Associados e Demais Trabalhadores são obrigados a relatar incidentes de segurança de acordo com as normas e políticas internas de segurança da ADP. Os Associados e os Demais Trabalhadores podem relatar incidentes de segurança através do [Portal do colaborador](#) e dos processos de comunicação de ocorrências locais. Incidentes de segurança envolvendo Dados



Pessoais serão tratados de acordo com os padrões de privacidade e segurança apropriados, com os Códigos das BCR, o Programa de Privacidade dos Estados Unidos e de acordo com as Leis Aplicáveis.

V. Governança

O Programa de Privacidade Global da ADP é administrado pelo Diretor Global de Privacidade da ADP e pelos membros da Equipe Global de Privacidade de Dados e do Time de Governança. A ADP implementou uma Rede de Privacidade formada por membros das Equipes de Privacidade de Dados Global e de Governança e por outros membros do departamento Jurídico, incluindo profissionais de compliance e Diretores de Proteção de Dados, encarregados do cumprimento com a privacidade dentro de suas respectivas regiões, países, Unidades de Negócios ou áreas Funcionais.

Adicionalmente, Supervisores de Privacidade são Executivos designados pela direção da ADP para implantar e efetivar o compliance com o Programa de Privacidade Global da ADP dentro de suas respectivas Unidades de Negócios ou áreas Funcionais. Os Supervisores de Privacidade e os membros selecionados da Rede de Privacidade estão a serviço do Conselho Privacidade da Liderança da ADP, liderado pelo Diretor Global de Privacidade da ADP, para supervisionar o cumprimento com os requisitos de privacidade na ADP.

VI. Mais informações

Para mais informações sobre como seus Dados Pessoais são Processados pela ADP, veja a Declaração de Privacidade para Associados e Demais Trabalhadores na página sobre [Privacidade](#), dentro do [Portal do colaborador](#) ou de plataforma local equivalente.

Para mais informações sobre esta Política ou sobre o Programa de Privacidade Global da ADP, entre em contato com a Equipe Global de Privacidade de Dados e com o Time de Governança via e-mail em privacy@adp.com.